

Santo André, 19 de agosto de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 2397/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024

Autoria: Ver. Enfermeira Gilmara Nascimento

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 56/2024 que institui o Dia Municipal da Segurança do Paciente, a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

